



*[Handwritten signature]*

PORTARIA N. 5880/2016

Concede gratificação de incentivo  
ao estudo

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n. 1113/2008, e conforme o processo administrativo n. 462-2016, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TÍTULO – GIT**, ao servidor **Gabriel da Silveira**, matrícula n. 5192, cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade II**, lotado na **Secretaria da Fazenda**, no valor correspondente a 10% (dez por cento) de sua remuneração, a partir do mês de **janeiro de 2016**.

Xangri-Lá, 14 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE  
Secretária de Administração